



SHOPPING HARAS DO AP E RIOMAR

07/08 A 04/09

Catálogo e lances:
www.selecaodamarcha.com.br



ASSESSORIA E LEILÃO:

SELEÇÃO
DA MARCHA
WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR



Condição de pagamento
30x (2 à vista + 28 mensais)



**CLIQUE NAS FOTOS PARA
ABRIR OS VÍDEOS**

EQUIPE DE VENDAS

MATHEUS ROLIM
(71) 991727633

MARCELO BRAGA
(71) 98118-0423

VINI MADEIRA
(71) 98193-1900

FRED BRITO
(77) 99917-0202

ANDERSON SAMPAIO

(71) 98331-6765

VIDAL REIS

(31) 97533-3725

ANDRE AMADO

(71) 99139-4318

VINICIUS RODRIGUES

(32) 99824-0647

ANDRE COUTINHO

(21) 98750-0502

MICHEL BARROS

(71) 99391-8328

BIG MARCHADOR

(71) 99239-2215

THEO VIEIRA

(71) 99611-2988

DERA

(75) 98862-0974

LUIZ JORGE

(73) 99128-5068

DIJONE

(79) 99813-1050

OSVALDO CURVELO

(73) 99937-5154

DIOGENES DIDI

(71) 99417-6890

RODRIGO RUI

(75) 98187-6577

DIRCEU PEREIRA

(32) 99823-8936

LUIZ GUSTAVO

(75) 98366-1476

EDVAR

(32) 99971-1188

VINNY TREINADOR

(75) 99211-0821

FLAVIO RAMOS

(75) 98134-5503

NANÁ JR

(75) 99249-0727

GABRIEL BARBARINO

(71) 99373-8096

ESPAÇO MARCHADOR

(75) 99700-3741

JOAO TROPA DE ELITE

(75) 99996-1661

MANOEL NETO

(75) 99917-5587

JOAO JOVENS DA MARCHA

(71) 99940-2586

TIAGO ALVES

(77) 99991-1015

LARA FONSECA

(73) 99109-4743

VALDINHO LOURENCO

(81) 99680-5318

LEO PICCOLO

(75) 98105-5634

WALDEFRIDO RODRIGUES

(85) 99751-7675

NILSON BRITO

(11) 96760-1710

VINNY TREINADOR

(75) 99211-0821

CADASTRO, CATÁLOGO E LANCES:

WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR



SEU AVÔ HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ

Vendedor: HARAS RIOMAR



SUPREMO ELFAR

MÍSTICO ELFAR x XARADA L.J.



SINFONIA DO RIOMAR

HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ x S.P. IRLANDA

01 - ALIANÇA DO RIOMAR

FÊMEA - 13/11/2015



Arthur Sérgio



SEU AVÔ HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ

Vendedor: HARAS RIOMAR



QUELUXO ELFAR

FAVACHO ESTANHO x BALADA DA LINDA BOA
ESPERANÇA



TURQUIA DO RIOMAR

HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ x S.P. SERENA

02 - Balsa do Riomar

FÊMEA - 09/01/2017



SEU PAI PACTO E.A.O.

Vendedor: HARAS RIOMAR



PACTO E.A.O.
EMBLEMA E.A.O. x GALÁXIA E.A.O.



S.P. AREIA
TABASCO DE PATROCÍNIO x S.P. REBECA

03 - CARAVELLA DO RIOMAR

FÊMEA - 29/11/2017



SEU PAI VOLEIRO DO RIOMAR

Vendedor: HARAS RIOMAR



VOLEIRO DO RIOMAR

S.P. LAMPIÃO x ELEGÂNCIA DO RIOMAR



VITRINE DO RIOMAR

QUELUXO ELFAR x QUERIDA DO RIOMAR

04 – CEREJA DO RIOMAR

FÊMEA - 30/12/2017



SEU PAI PACTO E.A.O.

Vendedor: HARAS RIOMAR

♂ PACTO E.A.O.
EMBLEMA E.A.O. x GALÁXIA E.A.O.

♀ VENTANIA DO RIOMAR
S.P. LAMPIÃO x SUMARÉ GALERA

05 – CRISTAL DO RIOMAR

FÊMEA - 01/11/2017



SEU PAI PACTO E.A.O.

Vendedor: HARAS RIOMAR



PACTO E.A.O.
EMBLEMA E.A.O. x GALÁXIA E.A.O.



VIOLETA DO RIOMAR
QUELUXO EL FAR x QUADRILHA DO RIOMAR

06 – ELO DO RIOMAR (50%)

MACHO - 05/01/2020



SEU AVÔ HERDADE NERO

Vendedor: HARAS AP

♂ LAGLÓRIA PONTUAL
MALIBU DA SANTA TEREZINHA x LAGLÓRIA HORTELÃ

♀ B.H. ÍNDIA
HERDADE NERO x B.H. EVITA

07 – IGUAPE UMBANDA

FÊMEA - 08/02/2005



SEU PAI VIOLEIRO DO RIOMAR

Vendedor: HARAS AP

- Prenhez por Zetti da Riocon



VIOLEIRO DO RIOMAR
S.P. LAMPIÃO x ELEGÂNCIA DO RIOMAR



ITAPARICA GRINALDA
ITAPARICA MINÉRIO x ITAPARICA UVA

08 – ITAPARICA I DO AP

FÊMEA - 21/10/2013



SEU PAI HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ

Vendedor: HARAS AP



HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ
FAVACHO JUAZEIRO x XARADA L.J.



JUMA DO RIOMAR
ABSINTO DA KITANDA x ATRIZ DO RIOMAR

09 – JANDAIA DO AP

FÊMEA - 29/10/2010



SEU PAI TRILHO DA ZIZICA

Vendedor: HARAS AP & HARAS RIOMAR



TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. x GIGI DO MORRO GRANDE



INVICTA DA MURALHA DE PEDRA

LOBO DA PEDRA VERDE x CELEBRIDADE DO NILO

10 – NOCIVO DA MURALHA DE PEDRA

MACHO - 15/12/2018



POTRA AO PÉ POR ZETTI DA RIOCON

Vendedor: HARAS AP



VIOLEIRO DO RIOMAR

S.P. LAMPIÃO x ELEGÂNCIA DO RIOMAR



FANTASIA DO AP

S.P. ILÊ AYÊ x BAMBINELA DO RIOMAR

11 – NORMANDA DO AP

FÊMEA - 12/01/2013



SEU PAI VIOLEIRO DO RIOMAR

Vendedor: HARAS AP



VIOLEIRO DO RIOMAR
S.P. LAMPIÃO x ELEGÂNCIA DO RIOMAR



HORTÊNCIA F.K
FAVACHO DIAMANTE x BRASA DA ENCRUZILHADA

12 – ORQUIDEA DO AP

FÊMEA - 08/12/2014



SEU PAI ESTANHO DE ALCATÉIA

Vendedor: HARAS AP

♂ **ESTANHO DE ALCATÉIA**
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x BRAÚNA DE ALCATÉIA

♀ **JULIETA DA VENEZA**
EVEREST DA VENEZA x ÉPOCA DA VENEZA

13 – PANTERA PORTEIRA AZUL

FÊMEA - 11/10/2014



SEU PAI VIOLEIRO DO RIOMAR

Vendedor: HARAS AP



VIOLEIRO DO RIOMAR

S.P. LAMPIÃO x ELEGÂNCIA DO RIOMAR



QBOLADA E.A.O.

JAMELÃO E.A.O. x CRISTAL RANCHO BRASIL

14 – QUARESMA DO AP

FÊMEA - 12/01/2016



SEU AVÔ QUELUXO ELFAR

Vendedor: HARAS AP



LACRE DO AP
QUELUXO ELFAR x TERNURA TURVO



CUARTA R.B.
VENENO R.B. x SECUNDA R.B.

15 – RASSUNDA DO AP

FÊMEA - 16/02/2017



SEU PAI VIOLEIRO DO RIOMAR

Vendedor: HARAS AP



VIOLEIRO DO RIOMAR
S.P. LAMPIÃO x ELEGÂNCIA DO RIOMAR



XENIA KAFÉ
PALHAÇO DE ITUVERAVA x ELITE SANTA FRANCISCA

16 – RENDEIRA DO AP

FÊMEA - 22/02/2017



SEU PAI VIOLEIRO DO RIOMAR

Vendedor: HARAS AP



VIOLEIRO DO RIOMAR
S.P. LAMPIÃO x ELEGÂNCIA DO RIOMAR



NINA PORTEIRA AZUL
ESTANHO DE ALCATÉIA x OLARIA M.U.G.

17 – SAGRADA DO AP

FÊMEA - 18/09/2018



SEU PAI VIOLEIRO DO RIOMAR

Vendedor: HARAS AP & HARAS RIOMAR



VIOLEIRO DO RIOMAR
S.P. LAMPIÃO x ELEGÂNCIA DO RIOMAR



VEDETE DO RIOMAR
SUPREMO ELFAR x REDE DO RIOMAR

18 – SANTA DO AP

FÊMEA - 22/12/2018



SEU PAI PACTO E.A.O.

Vendedor: HARAS AP

♂ PACTO E.A.O.
EMBLEMA E.A.O. x GALÁXIA E.A.O.

♀ CUARTA R.B.
VENENO R.B. x SECUNDA R.B.

19 – SAPOTI DO AP

FÊMEA - 25/01/2019



SEU PAI TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA

Vendedor: HARAS AP



TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA
EXTRATO DO MINATTO x CEREJA DO REBANHO



JORNADA J.B.
DISCRETO J.B. x GAITA CAXAMBUENSE

20 – SAUDADE E.A.O.

FÊMEA - 17/09/2014



SEU PAI IGUAPE CATALÃO

Vendedor: HARAS AP & HARAS RIOMAR

♂ IGUAPE CATALÃO
FAVACHO JUAZEIRO x FAVACHO NEBLINA

♀ ZEMBLA DE PATROCÍNIO
ALMANAQUE S.J.N. x PEPITA GRANDE SOL

21 - TÂMARA DO AP

FÊMEA - 18/01/2019



SEU PAI SUPREMO ELFAR

Vendedor: HARAS AP & HARAS RIOMAR



SUPREMO ELFAR

MÍSTICO ELFAR x XARADA L.J.



ÓPERA DO AP

VIOLEIRO DO RIOMAR x ZEMBLA DE PATROCÍNIO

22 - TAMISA DO AP

FÊMEA - 05/03/2019



SEU PAI SUPREMO ELFAR

Vendedor: HARAS AP



SUPREMO ELFAR
MÍSTICO ELFAR x XARADA L.J.



JANDAIA DO AP
HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ x JUMA DO RIOMAR

23 - TIARA DO AP

FÊMEA - 19/11/2019



SEU PAI SUPREMO ELFAR

Vendedor: HARAS AP & HARAS RIOMAR



SUPREMO ELFAR

MÍSTICO ELFAR x XARADA L.J.



NOBREZA DO AP

VIOLEIRO DO RIOMAR x QUENGA MORRO GRANDE DA ZIZICA

24 - TOADA DO AP

FÊMEA - 26/11/2019



SEU PAI PACTO E.A.O.

Vendedor: HARAS AP & HARAS RIOMAR



PACTO E.A.O.
EMBLEMA E.A.O. x GALÁXIA E.A.O.



SUMARÉ HARMONIA
UNIVERSO DE SANTA LÚCIA x LAYKA DA KITANDA

25 - TOCAIA DO AP

FÊMEA - 19/11/2019



SEU PAI MÍSTICO P.R.

Vendedor: HARAS AP



MÍSTICO P.R.

EMPÓRIO DAS MINAS GERAIS x BOÊMIA P.R.



ORQUIDEA DO AP

VIOLEIRO DO RIOMAR x HORTÊNCIA F.K

26 - TRAPICHE DO AP

MACHO - 23/12/2019



SEU PAI SUPREMO ELFAR

Vendedor: HARAS AP & HARAS RIOMAR



SUPREMO ELFAR

MÍSTICO ELFAR x XARADA L.J.



NOBREZA DO AP

VIOLEIRO DO RIOMAR x QUENGA MORRO GRANDE DA ZIZICA

27 - TULIPA DO AP

FÊMEA - 08/05/2019



SEU PAI SUPREMO ELFAR

Vendedor: HARAS AP



SUPREMO ELFAR
MÍSTICO ELFAR x XARADA L.J.



QBOLADA E.A.O.
JAMELÃO E.A.O. x CRISTAL RANCHO BRASIL

28 - TURMALINA DO AP

FÊMEA - 16/03/2019



SEU PAI PACTO E.A.O.

Vendedor: HARAS AP



PACTO E.A.O.
EMBLEMA E.A.O. x GALÁXIA E.A.O.



SAUDADE E.A.O.
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA x JORNADA J.B.

29 - VICIADA DO AP

FÊMEA - 05/11/2021



SEU PAI LÚCIDO DA FIGUEIRA

Vendedor: HARAS AP, HARAS RIOMAR & HARAS
PORTEIRA AZUL



LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE x LAÍS DO MINATTO



NOBREZA DO AP
VIOLEIRO DO RIOMAR x QUENGA MORRO GRANDE DA
ZIZICA

30 - VIOLEIRO PA DO AP

MACHO - 24/02/2021



SEU AVÔ ESTANHO DA ALCATÉIA

Vendedor: HARAS AP

♂ **FAJARDO DO TIMBÓ**
ESTANHO DE ALCATÉIA x DEVASSA LUA DE PRATA

♀ **TIMBAÚ FLORA 14**
TIMBAÚ BEIRUTTE x ENTREVISTA RRC

31 - XALE DO AP

MACHO - 12/12/2022

REGULAMENTO DO LEILÃO

1) **DO REGULAMENTO DO LEILÃO:** Os participantes, compradores e vendedores do leilão, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrevogável as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2) **DA FORMA:** O leilão será realizado na modalidade de Leilão Online. Os lances receberão prêmios, tendo início no dia 07 de Agosto de 2023, às 9h (nove horas) e término no dia 04 de Setembro de 2023, às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. O site selecaodamarcha.com.br exibirá os lances do leilão, sendo captados os lances através da mesma plataforma, ou pela comissão de vendas. Ao final do pregão eletrônico, o maior pre lance será o lance inicial do pregão Online que será transmitido através do canal da Seleção da Marcha no Youtube, com exceção dos animais que tenham sido previamente comercializados através de negociação direta com a comissão de vendas cujos compradores serão divulgados durante a transmissão.

3) **PRODUTOS:** Participarão deste leilão, produtos da raça Mangalarga Marchador registrados junto à ABCCMM.

4) **DOS LANCES E ACERTO DE CONTAS:** O valor total do negócio, será o valor do lance multiplicado por 30 (trinta) parcelas, que é o total das parcelas a serem pagas. Sendo 2 (duas) parcelas pagas à vista, liquidadas no ato do negócio, mais 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.1) **DO LANCE MÍNIMO:** Os lances terão incremento mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais);

4.2) **DA FORMALIZAÇÃO:** Após o fechamento do negócio, o comprador deverá assinar o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e nota promissória no valor total do negócio. A critério da leiloeira, os contratos podem ser assinados através da plataforma Clicksign, que utiliza assinatura digital com padrão ICP-Brasil, com ampla validade jurídica, cujas normas são estabelecidas pelo artigo 10 § 2 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

4.3) **DO PAGAMENTO:** fazer o pagamento das parcelas iniciais e eventuais taxas e comissões;

5) **CADASTROS:** O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da SELEÇÃO DA MARCHA, www.selecaodamarcha.com.br, com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais. Podendo ser vedada a participação no remate de clientes não cadastrados pela Seleção da Marcha.

5.1) **DAS ANÁLISES CADASTRAIS:** A critério dos vendedores ou da SELEÇÃO DA MARCHA, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avaliista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência à SELEÇÃO DA MARCHA antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor

6) **TAXAS E COMISSÕES:** Os valores devidos deverão ser quitados junto à SELEÇÃO DA MARCHA em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do negócio. Em caso de defesa não será cobrado nenhuma comissão do vendedor.

6.1) **DAS TAXAS E COMISSÕES DO VENDEDOR:** Do vendedor será cobrada a comissão de 10% sobre os lances vendidos. É de responsabilidade dos vendedores do leilão o pagamento da taxa de 1% da chancela à ABCCMM.

6.2) **DAS TAXAS E COMISSÕES DO COMPRADOR:** Não terá comissão de compra.

7) **CANCELAMENTO:** Na eventualidade do arrematante do leilão, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá a Empresa Leiloeira, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo título para cobrança de comissões de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.1) As taxas e comissões devidas são irretiráveis e irrestituíveis.

8) **ICMS:** O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último fazer o recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, sendo o pagamento feito em conta corrente indicada pela SELEÇÃO DA MARCHA.

9) **LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS:** Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física, após o recebimento pela SELEÇÃO DA MARCHA, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avaliistas. Ainda, no momento da retirada, o comprador deve estar adimplente com todas as obrigações assumidas.

9.1) **DA NÃO RETIRADA:** Animais liberados e não retirados até o prazo estabelecido no contrato, ficarão sujeitos ao custo de manutenção.

10) **EMBRIOES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR, ÓVULOS E COBERTURAS:** Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião, da mesma forma ocorre com a coleta e transporte de sêmen em caso de cobertura.

10.1) **DA RECEPTORA:** A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto. O comprador poderá adquirir a receptora pelo valor de R\$ 2.000,00 a ser diluído nas parcelas do lote adquirido.

10.2) **DOS EMBRIÕES A COLETAR:** O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.3) **DOS ÓVULOS:** O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen

10.4) **DAS COBERTURAS:** O VENDEDOR disponibilizará o sêmen para retirada, após o COMPRADOR ter cumprido suas obrigações como pagamento de entrada, comissão e assinatura de contrato. O COMPRADOR deverá solicitar o sêmen ao VENDEDOR com 2 dias de antecedência. Toda despesa de coleta e entrega do sêmen é de responsabilidade do COMPRADOR.

11) **DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS:**

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12) **RESPONSABILIDADES DOS VENDEDORES SOBRE OS PRODUTOS DO LEILÃO:**

12.1) **DA SEGURANÇA DOS PRODUTOS:** será de responsabilidade do vendedor a guarda, a manutenção e a segurança dos produtos leiloados por até 60 dias, enquanto estiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade a partir do momento do seu embarque para o comprador.

12.2) **GARANTIAS REPRODUTIVAS:** os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos produtos ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

12.3) **DAS GARANTIAS SANITÁRIAS:** os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

12.4) **DA TRASFERÊNCIA:** após a quitação das obrigações assumidas por parte dos compradores, comprometem-se os vendedores a realizarem as respectivas transferências junto à ABCCMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, devendo o animal estar livre de pendências.

12.5) **DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS:** Todas as informações constantes no Catálogo têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

12.6) **DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS:** Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lances pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outros.

13) **DAS VENDAS E VALIDAÇÃO DOS LANCES:** Os lances serão captados pelo sistema do site ou através da equipe de vendas. Sendo a venda concretizada pelo maior lance recebido, cabendo a SELEÇÃO DA MARCHA não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

13.1) **DAS VENDAS ANTECIPADAS:** É permitida a negociação e venda antecipada de lances do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da SELEÇÃO DA MARCHA. O lote vendido será divulgado no site e não estará mais aberto a lances.

14) **RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA:** A SELEÇÃO DA MARCHA, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15) **DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

Salvador, 07 de Agosto de 2023